



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA

Rua Antônio Felipe Duarte nº 31, - Bairro Centro - Rio Acima - CEP 343000-000

Telefone: (21) 97898-1684

ERRATA

Ao 11 dia do mês de maio de 2026, reuniram-se de modo virtual as servidoras públicas **Thais Firmato Fortes**, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 3494402; e Tatiana Santana Timóteo Pereira, Analista de Infraestrutura, Matrícula SIAPE nº 1667078, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA de Prevenção e Combate a Incêndios para o PARNA da Serra do Gandarela, designadas pela PORTARIA ICMBIO Nº 3759/2025. A comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais no uso de suas atribuições resolve:

Retificar o edital DOC SEI Nº 023344797, para ajustar o local do curso de formação, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

5.2. O Curso de Formação de Brigadas será realizado no Parque Nacional da Serra do Cipó, Alameda Rubens F Belisário, S/N - Bairro Areias, Jaboticatubas - MG, no período indicado no cronograma Anexo, nos horários de 08:00 às 17:00 h, conforme lista de agendamento a ser divulgada previamente.

LEIA-SE:

5.2. O Curso de Formação de Brigadas será realizado na Floresta Nacional de Paraopeba, Rua Barão Antônio Cândido, nº 357 - Centro, Paraopeba - MG - CEP: 35774-000, no período indicado no cronograma Anexo, nos horários de 08:00 às 17:00 h, conforme lista de agendamento a ser divulgada previamente.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Errata que vai assinada pela integrantes da comissão.

THAIS FIRMATO FORTES

Analista Ambiental

TATIANA PEREIRA

Analista / Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Thais Firmato Fortes, Analista Ambiental**, em 11/05/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Santana Timóteo Pereira, Chefe**, em 11/05/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023408169** e o código CRC **1876E1E6**.
